



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 154/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 2861/2019

Cubatão, 12 de Março de 2019.

Ref.: Indicação nº 101/2019 – Vereador LAELSON BATISTA SANTOS

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Cebem
SESEP
14 1.03.19
mateus
Funcionário